



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
 Faculdade de Medicina da Bahia  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
 SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**  
 Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
 Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573  
 email: [sat@ufba.br](mailto:sat@ufba.br) [www.sat.ufba.br](http://www.sat.ufba.br)  
[www.medicina.ufba.br](http://www.medicina.ufba.br) | [medicina@ufba.br](mailto:medicina@ufba.br)



**EDITAL Nº. 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA OPTATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2023.1.**

## 1 PREÂMBULO

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia (PPGSAT/UFBA), no uso de suas atribuições, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia para o primeiro semestre do ano 2023.

**1.2** O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, s/n - Centro Histórico, CEP: 40.026-010, Salvador – Bahia. Telefone Tel: +55 (71) 3283.5573.

**1.3** Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço <https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados>.

**1.4** Quadro de vagas para aluno especial 2023.1.

DISCIPLINA	DIA/HORA	Nº VAGAS	DOCENTES
<p><b>PPGSAT0021</b>  <b>– TÓPICOS ESP.EM</b>  <b>SAÚDE,AMBIENTE E</b>  <b>TRAB. II- SÓCIO-</b>  <b>ANTROPOLOGIA: Estudos</b>  <b>decoloniais na saúde:</b>  <b>cuidado, trabalho e religião –</b>  <b>30h</b>            estruturado em 3 módulos:            1)Epistemologias do Sul e o            processo de decolonialidade,            2)Interseccionalidade e saúde,            3)Religiões de Matriz Africana            e práticas de saúde.</p> <p>Parceria com o Programa            de Pós-Graduação em            Enfermagem da UERJ</p>	<p>Terças-feiras            15:45 às 17:35</p> <p>Remoto</p>	<p>3 alunos            especiais</p>	<p>Ana Angélica            (Coordenadora)            e Antônio            Marcos Tosoli            Gomes            (PPGENF/UER)</p>

3

O número de vagas para aluno especial estará condicionado, em cada disciplina, ao atendimento inicial às demandas dos alunos regulares.

## **2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplina optativa oferecida no semestre 2023.1 do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pelo e-mail [selecaoalunoespecial2023.1@gmail.com](mailto:selecaoalunoespecial2023.1@gmail.com) no período de **02 a 06/01/2023**. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

2.3.1. São 3 Fichas de inscrição: “Ficha de Inscrição Para Seleção Aluno Especial SUPAC 2023.1” e “[FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGSAT 2023.1](#)” e “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação SUPAC” disponível no link <https://sat.ufba.br/pt-br/formularios>. As três fichas deverão ser preenchidas pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas.

2.3.2. Cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso)
- Histórico escolar da graduação
- RG
- CPF
- Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar.
- 03 Fichas de Inscrição, preenchidas e assinadas.
- Guia de recolhimento (GRU)/Boleto + Comprovante de Pagamento (da taxa de inscrição)

### **GRU- Guia de Recolhimento e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 72,24**

(setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), pago somente no Banco do Brasil; OBS: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO).

2.3.3. Currículo Lattes/CNPQ com cópia simples dos comprovantes do currículo, na ordem apresentada.

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar as 3 Fichas de Inscrição, o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios, bem como os documentos solicitados neste Edital (2.3.1 a 2.3.3), **em formato PDF** e em um **arquivo ÚNICO**. Os documentos listados no Item 2.3.1 a 2.3.3 devem ser organizados respeitando a ordem apresentada neste Edital. Toda a documentação para a inscrição no processo seletivo deve ser enviada em um ÚNICO E-MAIL, com o assunto INSCRIÇÃO, para o e-mail [selecaoalunospecial2023.1@gmail.com](mailto:selecaoalunospecial2023.1@gmail.com). Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

### **3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

**3.1** Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

**3.2** Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição e da matrícula;

**3.3** O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas do PPGSAT como aluna(o) especial.

**3.4** Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

5

**3.5** A avaliação do pleito do candidato será realizada pela comissão de seleção, mediante a análise do currículo, documentação comprobatória com Barema anexo.

3. 6 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

**Resultado da seleção até dia 11/01/2023.** Resultado somente no site: <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>. **Não será fornecido resultado por telefone.**

#### 4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula na(s) disciplina(s) em que foi aprovado, além dos documentos enviados para a inscrição, o candidato aprovado deverá enviar, **até 12/01/2023** via e-mail ao [selecaoaluno especial2023.1@gmail.com](mailto:selecaoaluno especial2023.1@gmail.com), os seguintes documentos:

**4.1 Comprovante de boleto bancário gerado (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o semestre 2023.1 no valor de R\$ 223,30** (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos). Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br), clicar nos links: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf).

ATENÇÃO: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGSAT, **no período 27/02 a 03/03/2023**, para candidata(o)s aprovada(o)s.

**4.2** O não envio do boleto bancário (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelo candidato até o **dia 12/01/2023** caracterizará como desistência.

Início das aulas dia 06/03/2023 e final das aulas dia 07/07/2023.

#### 5 Taxas:

##### **5.1 Inscrição para seleção de aluno especial da Pós-Graduação: R\$ 72,24.**

Procedimento: previamente à sua inscrição, o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br), clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolha esta opção: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.

Enviar, juntamente com as documentações, o original e uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga. **Não será aceito comprovante de agendamento.**

##### **5.2 A Matrícula como aluno especial do Mestrado é apenas para os aprovados na seleção: R\$ 223,30** (por semestre).

Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br), clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolha esta opção: “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”.

Enviar para o e-mail [selecaoaluno especial2023.1@gmail.com](mailto:selecaoaluno especial2023.1@gmail.com) uma cópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga** até o **dia 12/01/2023**. Não será aceito comprovante de agendamento.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

5.2. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

5.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

5.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, no item resultados de editais <https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais>.

5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

Coordenação do PPGSAT - UFBA.

**BAREMA CURRÍCULO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2023.1.**

NOME \_\_\_\_\_ DO  
CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
<b>1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)</b>		
1.1 Cursos na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública	1,0	
1.2 Especialização nas áreas afins	1,0	
<b>2. Experiência Profissional</b>		
2.1 Docência (no mínimo 2 semestres)	1,0	
2.2 Serviço (em Saúde Coletiva/Saúde Pública)	0,5	
<b>3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica</b>		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,3 por trabalho)	0,6	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,3	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: <=B3*) (0,8 por trabalho)	1,6	
3.4 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: B2-A1) (1,0 por trabalho)	2,0	
<b>4. Aprovação</b>		
4.1 Concurso	0,2	
4.2 Seleção	0,2	
<b>5. Participação em Trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício)</b>		
5.1 Iniciação científica	0,2	
5.2 Monitoria	0,2	
5.3 Participação em grupo de pesquisa	0,2	
<b>6. Participação em atividades de extensão</b>	1,0	

\*Qualis Periódicos Quadriênio 2013-2016 (como referência)